CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 19/2025

Autoria: RODRIGO FAGNANI "POPÓ"
Assunto: *Instituiu o Dia Municipal da Não-Violência e da Cultura da Paz.*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 11/03/2025, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em 1ª discussão.

Valinhos, 13 de março de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

Despacho nº 4 ao Projeto de Lei nº 19/2025 - Este documento foi assinado digitalmente por ISRAEL SCUPENARO:06855748813 em 18/03/2025 às 09:08:31, e pode conter outras assinaturas.
Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: Z082-88Y8-32U6-9707

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br